CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 725/65.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Passa a denominar-se José Teixeira Dutra a Rua que partindo da Rua Beijamim Constant, na altura de número 121, termina na Vila Laís Franco.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete, 9 de julho de 1965.

Dr. Orlando Baêta da Costa- Prefeito Municipal.

Eluzabete Borges de LIma- Secretária.

Publicada no Jornal A NOTÍCIA , nº 72 de 29 de setembro de 1965.